



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 627/2022

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 024-2022**, visando apurar um possível ressarcimento a Sra. Gabriela Bidese, pelos danos causados ao seu veículo Ford/Fiesta 1.6 flex, de placas INL-9195, que estava estacionado na Rua Sete de Setembro quando foi atingido por pedras, sendo que funcionários da Prefeitura Municipal estavam realizando o corte de grama com roçadeiras nas proximidades.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de abril de 2022

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-04-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-04-2022 a 04-05-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-04-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz